



PREFEITURA DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA | SP
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



LEI Nº 2.014, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA, DO QUADRIÊNIO DE 2014 A 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado parcialmente o PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA – PPA, do quadriênio de 2014 a 2017, aprovado pela Lei Municipal nº 1.736, de 30 de Agosto de 2013, nos termos dos Anexos que passam a integrar esta Lei.

Art. 2º Os demais anexos inalterados permanecem em pleno vigor.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 29 de junho de 2016.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete